

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

1ª. CopAA BBrasil de Futebol de Campo AABB-BH 2018

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O Vice-Presidente de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão a 1ª. CopAA BBrasil de Futebol de Campo, conforme segue:

I – DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A 1ª. CopAA BBrasil de Futebol de Campo, que se realizará a partir do dia 26 de agosto do ano de 2018, na Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, conforme indicação na tabela de jogos, terá como objetivos:

- a) Objetivo geral:
 - Consolidar uma cultura de esporte e qualidade de vida na comunidade da AABB-BH.

- b) Objetivos específicos:
 - Consolidar um calendário de eventos esportivos envolvendo a comunidade da AABB-BH;
 - Selecionar atletas para futuras competições;
 - Incentivar a prática de esportes e atividade física na AABB-BH;
 - Incentivar a auto-organização dos associados da AABB-BH;
 - Desenvolver um ambiente saudável, vinculado aos hábitos de qualidade de vida, de respeito às normas e regulamentos.

- c) Pressupostos:
 - Reconhecimento da importância da prática de esporte e qualidade de vida;
 - A importância de realizar atividades que fortaleçam a integração entre os associados da AABB-BH

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por :
Wagner Lacerda, Vice-Presidente de Esportes
Carlos A. Cardoso, Diretor de Futebol
Carlos Joarestes

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar e dirigir o Campeonato;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e zelar por seu cumprimento, baixando os atos que se fizerem necessários;
- c) Elaborar a tabela da competição, com datas, locais e horários pré-estabelecidos;
- d) Aprovar as súmulas dos jogos e indicar as equipes vencedoras;
- e) Indicar os árbitros e anotadores das partidas, não cabendo a nenhuma equipe a impugnação dos mesmos;
- f) Determinar o sistema de disputa;
- g) Divulgar as informações relativas ao evento;
- h) Resolver qualquer caso não previsto por esse Regulamento Geral.

III – DAS MODALIDADES DE ESPORTE:

Art. 4º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas, com os seguintes limites de idade:

- a) Futebol de campo masculino Adulto
Faixa etária de 15 a 37 anos – nascidos de 1981 a 2003.
- b) Futebol de campo masculino Master
Faixa etária de 38 a 49 anos – nascidos de 1969 a 1980.
- c) Futebol de campo masculino Super Master
Faixa etária acima de 50 anos – nascidos até 1968.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

IV – DOS ATLETAS:

Art. 5º - Os atletas deverão ser Associados da AABB Belo Horizonte, que estejam em situação regular com o clube.

§ 1º- Os documentos aceitos para identificação dos atletas serão:

- a) Carteira de associado da AABB BH
- b) Um documento de identidade com foto.

§ 2º- A identificação oficial do atleta será feita pelos documentos de identificação regulamentados no parágrafo 1º, quando solicitado pelo mesário, dando assim condição de jogo ao mesmo.

§ 3º- Na ficha de inscrição cada atleta deverá fazer constar a posição de preferência de atuação, a idade, apelido, categoria que deseja participar e se tem interesse de ser responsável por uma equipe.

§ 4º- Até a 3ª. partida disputada por determinada Equipe poderá ocorrer a substituição de atletas, em caso de contusão, de acordo com a análise da Comissão Organizadora.

V – DAS EQUIPES:

Art. 6º - Todas as inscrições serão efetuadas de forma avulsa e as equipes serão divididas da maneira que se segue:

1º- Atletas das categorias Master e Super Master poderão optar por jogar nas categorias com idade inferior (Aduto e Master, respectivamente) desde que expressem no ato da inscrição, por escrito, tal intenção. O inverso não será permitido.

2º - É obrigatório que todos os atletas inscritos, presentes e em condição de jogo, participem das partidas de sua equipe de pelo menos 20 minutos, a não ser que o mesmo manifeste ao treinador ou representante o desejo de não jogar, mesmo estando apto e com o uniforme de sua equipe. A equipe adversária NÃO poderá interferir nesse quesito.

Caso o atleta se manifeste junto a comissão organizadora pelo fato de não ter participado com o mínimo de tempo previsto, a comissão avaliará as seguintes penalidades a equipe:

1ª – primeira reclamação , advertência ao seu representante

2ª – segunda reclamação, perda de 01 ponto

3ª – terceira reclamação, perda de 02 pontos

Para os demais jogos caso houver essa reincidência de manifestação do atleta, se aplicará a perda de mais 03 pontos.

Paragrafo Único: Caberá a Comissão Organizadora disponibilizar 01 goleiro “coringa” de forma que nenhuma equipe atue sem goleiro na rodada.

A critério da Comissão Organizadora poderá, caso necessário e em caráter de excepcionalidade, convidar goleiro “coringa” NÃO sócio, de modo a cumprir o compromisso assumido no parágrafo anterior (dificuldade de acionar substituto dentre os associados). Tal situação será tratada como exceção no que tange o Item IV – art. 5º.

Após iniciada a partida, e em caso de contusão do goleiro que esteja atuando, o mesmo não poderá ser substituído por outro atleta externo que não seja da própria equipe, ou seja, algum atleta que esteja atuando na linha deverá ocupar a posição de goleiro.

3º- Outros casos não previstos neste artigo deverão ser apresentados para avaliação da comissão organizadora.

VI – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 7º - Os atletas deverão se inscrever na Secretaria da AABB BH ou no Departamento de Esportes de acordo com a sua categoria até dia 12/08/2018

Art. 8º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 40, 00 por atleta. Os atletas inscritos como goleiro terão tal taxa isenta.

Art. 9º. – Caberá à comissão organizadora, quando do sorteio das equipes, adequar as equipes de forma a torná-las competitivas.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 10º. – Só serão consideradas efetivadas as inscrições, quando estas forem confirmadas pela Secretaria da AABB, mediante confirmação de documentação comprobatória de situação regular do atleta conforme categoria.

§ 1º - A entrega da documentação é de responsabilidade dos Atletas, cabendo à Comissão Organizadora a confirmação dos dados.

§ 2º - Os documentos exigidos que deverão ser apresentados no ato da inscrição serão:

- a) Carteira de associado da AABB BH;
- b) Um documento de identidade com foto.

VII – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 11º. – A forma de disputa do Copa será:

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Todos os jogos serão disputados em dois tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos.

§ 3º - Todas as equipes jogarão entre si, em turno único.

§ 4º - Cada equipe deverá se apresentar devidamente uniformizada

§ 5º - Classificam-se para as semifinais as 4 (quatro) equipes melhores colocadas na fase classificatória. Os confrontos serão entre o 1º. e 4º colocados. e entre 2º. e 3º. colocados.

§ 6º - Na fase semifinal em caso de empate será declarada vencedora a equipe melhor classificada na primeira fase.

§ 7º - Na fase final não haverá vantagens e em caso de empate a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

§ 8º - Caso alguma partida/rodada seja cancelada (motivos de chuva intensa ou outra situação qualquer), tais jogos serão realizados no SÁBADO seguinte ao adiamento, sem prejuízo da continuidade das rodadas posteriores. Os horários serão os mesmos dos jogos/rodadas adiadas, ou na parte da tarde, caso haja algum impedimento para tal (decisão da Diretoria da AABB). Tal situação se deve ao fato de não haver disponibilidade de datas até o final do torneio. Casos pontuais de acordo entre as equipes, que venham a ter jogos nessa situação, poderão ser levadas a Comissão Organizadora para análise, caso seja possível atender determinado pleito.

VIII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 12º. – Serão premiados por categoria, atletas como se segue:

- Campeão..... Medalhas.
- Vice-campeão..... Medalhas.
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha.
- Melhor jogador..... Medalha.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

IX – DAS PENALIDADES:

Art. 13º. – A inobservância das disposições do presente regulamento sujeitará o infrator, às seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou pelo árbitro do jogo, conforme o caso:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

Parágrafo único: As penalidades observadas neste caput não se sobrepõem, nem anulam medidas exigidas pelo estatuto do clube.

Art. 14º. – O atleta penalizado com 3 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida.

Parágrafo único – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase, no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo na fase seguinte.

Art. 15º. – O atleta penalizado com um cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida, ficando sujeito às demais penalidades que possam ser aplicadas pela comissão disciplinar previstas neste capítulo e pelo Conselho de Administração conforme o código disciplinar da AABB.

Parágrafo único – A suspensão de uma ou mais partidas, seja em função do 3º. cartão amarelo ou de cartão vermelho, deverá ser cumprida no(s) jogo(s) subsequente(s), independentemente se o(s) jogo(s) que vier(em) na sequência tiver(em) sido adiado(s) ou antecipado(s).

Art. 16º. - Atletas que não puderem comparecer no dia da partida terão que relatar (justificar) sua ausência com até 48 horas de antecedência a comissão organizadora pelo e-mail futebol@aabbh.com.br. Atletas ausentes sem a justificativa antecipada, ficarão suspensos de quaisquer Torneios (diversas modalidades) realizados pela AABB-BH, pelos próximos 6 meses, caso ocorra o WxO da sua equipe. Casos especiais de ausência, sem a devida justificativa/comunicação, serão analisados pela Comissão Organizadora, sendo passível de punição nas mesmas condições acima.

Parágrafo único - Configurado o W x O, os atletas que estiverem presentes e devidamente uniformizados, assinarão a súmula e NÃO sofrerão nenhuma punição.

Art. 17º. – A equipe que não comparecer no local da competição até 15 minutos após a hora marcada, será considerada perdedora por W x O.

§ 1º - No caso de W x O, a equipe presente será considerada vencedora pelo placar de 3 x 0

§ 2º - No caso de duas equipes não comparecerem dentro do limite de tempo descrito neste regulamento, ambas serão consideradas perdedoras por W x O, cabendo neste caso o placar de derrota por 3 X 0 para as duas.

X - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 18º. - Fica instituída a seguinte Comissão Disciplinar: a definir

I - Presidente – Carlos Augusto Cardoso;

II– Membros:

- a) João Batista dos Reis (Maradona)
- b) Carlos Joarestes

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 19º. - À Comissão Disciplinar compete analisar e julgar os casos disciplinares que lhe forem remetidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os atos da Comissão Disciplinar deverão ser registrados em Ata e remetidos à Comissão Organizadora para divulgação e controle das informações sobre o campeonato.

§ 2º - A Comissão Disciplinar atuará com, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

§ 3º - A Comissão Disciplinar deverá notificar o atleta ou seu representante acerca de fatos que lhe são imputados. A notificação deverá ser feita formalmente até 5 (cinco) dias antes da reunião da Comissão Disciplinar.

XI – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPES

Art. 20º. – É o responsável pela coordenação da equipe e poderá atuar também como técnico.

§ 1º - Terá direito de apresentar recursos junto às Comissões de Organização e Disciplinar, bem como de participar das reuniões das mesmas.

§ 2º - O representante de equipe poderá indicar um técnico que não seja membro da equipe, desde que este seja associado.

§ 3º - Aplica-se ao técnico da equipe as sanções e restrições previstas neste Regulamento

XII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 21º. – Os representantes das equipes terão um prazo máximo até as 15 horas do segundo dia, após o dia do jogo, para entregar o recurso no Departamento de Esportes da AABB, destinado às Comissões de Organização e Disciplinar.

Art. 22º. – Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e os técnicos das equipes do jogo em disputa.

XIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 23º. - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa e se sobrepõem às regras oficiais:

I - Não haverá limite para substituições durante uma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.

II - Caso uma equipe abandone o torneio (motivos diversos), todos os resultados desta equipe serão desconsiderados, ficando valendo o placar de 1 x 0 para todas as partidas já realizadas ou não;

III - A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte;

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 ponto

IV - em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem com se segue;

- Maior número de vitórias
- Confronto direto
- Saldo de gols
- Numero de gols marcados
- Sorteio

V – as súmulas das partidas realizadas só serão aprovadas após análise da comissão organizadora.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

XIV – DOS UNIFORMES:

Art. 24º. - Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

- a) as camisas, os shorts e os meiões devem ser padronizadas, fornecidos pela AABB BH e deverão ser devolvidos, obrigatoriamente, ao final de cada partida
- b) Não será aceito o uso de chuteira com travas de alumínio
- c) o uso de caneleiras será desejável.

XV – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 25º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XVI – DO CRONOGRAMA HORÁRIO:

Art. 26º. - Fica estabelecido o cronograma/horário para as competições, conforme indica a tabela em anexo.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2018

Wagner Fonseca de Lacerda Bernardes
Vice-Presidente de Esportes da AABB BH

